



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CC/PMC-SMASDH-CC-CMDCA

ATESTADO

Campinas, 30 de abril de 2024.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

Resolve:

Revalidar o registro da entidade “**Instituição Padre Haroldo Rahm**”, CNPJ: 50.068.188/0001-88, sob o nº **024**, e a inscrição de seus Programas: I – orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II – apoio socioeducativo em meio aberto (P-02); IV – acolhimento institucional (P-04), atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2026.

Ricardo Leite de Moraes

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LEITE DE MORAES, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 16:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10962188** e o código CRC **1F4D4189**.